PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Anysio Chaves, 853 - Bairro do Aeroporto Velho
CEP 68.030 - 290 - Santarém - Pará

LEI Nº 15.501/95, de 19 de outubro de 1995.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 15.457/95, DE 07 DE JULHO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém:

Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 15.457/95, de 07 de julho de 1995, passando a ter a discriminação contida no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de outubro de 1995.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria, no décimo nono dia do mês outubro de hum mil novecentos e noventa e cinco.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secertário de Administração